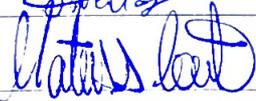
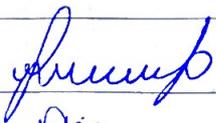


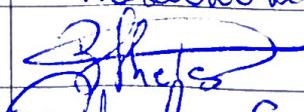
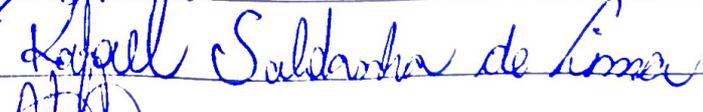
aula, um ar-condicionado, ocorrendo um aumento significativo da demanda (...). Um novo projeto elétrico deverá ser elaborado." Em outro documento lido pela presidente, os interessados afirmaram todas as alterações a serem realizadas durante a obra. Após ler os pareceres enviados, a presidente apresentou os projetos. Carolina Moreira, ao analisar o projeto, afirmou que a preocupação principal do Conselho deve se voltar para as mudanças no refeitório e auditório, pois fazem parte do antigo galpão da Companhia Ferroviária. Afirmou que a instalação de lajes no local é inviável, pois é a parte original do colégio. Mas as outras partes a serem alteradas não apresentam problemas. A presidente releu o parecer que afirmava que a opção para o auditório e refeitório é a colocação de gesso. Carolina afirmou que a colocação de gesso não apresenta problemas. Frisou que o mais importante é não alterar a inclinação do telhado. João Vitor afirmou que a laje em gesso não vai contribuir para o problema de goteira e infiltração. Desta forma, é possível que haja mudanças no telhado. Por isso Carolina destacou que a inclinação original do telhado e seu padrão existente deve ser mantido. A presidente, então, abriu o projeto que vai alterar a fachada do colégio, com a inserção de uma placa da Polícia Militar. Uma placa aparentemente de aço inoxidável. Afirmou que, apesar de nenhum documento falar sobre cores, eles afirmam que a estrutura será pintada. Joyce expôs sua preocupação com a possibilidade de alteração de cores. Bárbara explicou que sobre a pintura, os interessados informaram no corpo do e-mail, que afirmou que a obra contempla a pintura externa e interna do prédio, sendo que a pintura interna alterará as cores que estão hoje, para seguir o padrão dos outros colégios Tiradentes. Sobre a instalação da placa, Carolina aconselhou que a mesma é removível, não vai interferir na estrutura e voltou a afirmar que a preocupação do Conselho deve ser com a inclinação do telhado. A presidente destacou a necessidade de definir sobre a cor da tinta a ser pintada no Colégio. Afirmou que o conjunto é tombado, desta maneira é preciso garantir a manutenção da ambiência. João Vitor sugeriu que a cor padrão deve ser mantida interna e externamente. Os conselheiros, então, aprovaram o projeto, desde que seja mantido a mesma inclinação do telhado, quanto o tipo de telha. Ademais, o Conselho entende que a pintura também deve ser mantida com os mesmos padrões, de forma a preservar a ambiência do conjunto arquitetônico. A inserção da placa foi aprovada nos moldes apresentados. A presidente informou que as diretrizes de tombamento serão encaminhadas junto com a resposta do Compac. Desta maneira, todos aprovaram o projeto com as ressalvas supracitadas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Bárbara Silva Freitas, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares:	
Joyce Jaciara Chaves Soares	
Bárbara Silva Freitas	
Mateus Couto Batista	
Membros Suplentes:	
Rodrigo Machado	
Maria das Graças Epifânio da Silva	
João Vitor Morato	

Ata da 137ª (centésima trigésima sétima) reunião ordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dez horas. A reunião foi realizada presencialmente, na Biblioteca Municipal, localizada na Av. Ari Marques, 355, centro de Bom Despacho. A reunião foi coordenada pela presidente Joyce Jaciara Chaves Soares, e

contou com a participação dos seguintes membros: Joyce Jaciara Chaves Soares (titular), Bárbara Silva Freitas (titular), Rafael Saldanha Lima (titular), Gláucia Luany Neto (titular), Roberta Fabiana Neves (titular), Maria das Graças Epifânio da Silva (suplente), Carolina Moreira (arquiteta e consultora do Patrimônio Cultural), Carolina Freitas (arquiteta responsável pelo projeto do Tiradentes), Capitão Alves (diretor do Colégio Tiradentes), Sargento Washington, atingindo quórum necessário. Todos os conselheiros foram informados através do grupo do Conselho no Whatsapp, sobre a data, horário e as pautas da reunião, que foram: *Análise de projeto de obra no auditório do Colégio Tiradentes; Análise de acordo proposto pela CIAB, para doação do terreno da Chaminé.* A presidente iniciou cumprimentando todos os conselheiros e a primeira pauta analisada foi a análise de projeto para obra no auditório do Colégio Tiradentes. A presidente explicou que a obra aguardava o parecer do conselho para iniciar os trabalhos, e os interessados contavam com agilidade da resposta pois o recurso é proveniente de emenda parlamentar. Carolina Freitas, arquiteta responsável pelo projeto, iniciou sua fala apresentando o projeto a ser executado. A arquiteta explicou que a proposta da obra é melhorar a infraestrutura e a acessibilidade do auditório, respeitando a parte externa. Não foi feita alterações nas esquadrias, a pintura permanecerá nos mesmos moldes. Todavia, Carolina afirmou que será necessário trocar o piso existente, e instalar uma rampa de acesso para o palco. Afirmou que o palco também foi aumentado. Outra questão de mudança significativa é a iluminação do local, que não possuía iluminação adequada para um auditório. Será instalada iluminação linear, com placas de led, e alguns pontos para as apresentações cênicas. De toda maneira, o piso será alterado e o palco aumentado. São as duas mudanças mais significativas. Carolina Moreira questionou sobre intervenções na parte externa. A arquiteta respondeu que não há intervenções na parte externa. E salientou que o projeto tenta manter o máximo o original. Carolina Moreira afirmou que a parte externa não pode sofrer alterações. A presidente informou que no tombamento da Vila Militar, o Colégio Tiradentes encontra-se no critério de proteção: controle moderado. Isso significa que algumas mudanças internas são possíveis de ser realizadas. Rafael Saldanha sugeriu a possibilidade de instalar uma rampa que possa ser removível, mas Carolina explicou que, devido as medidas necessárias da rampa de acessibilidade, não é possível instalar uma rampa que seja removível. Sugeriu então que a rampa fosse repensada, seguindo o alinhamento do palco para não criar um novo volume. Após análise das diretrizes do dossiê e comparar com o projeto, o conselho votou por unanimidade a aprovação do projeto apresentado. O sargento Washington, engenheiro da Polícia Militar, solicitou que o conselho analisasse as outras intervenções propostas na vila, que seria apresentadas pelo engenheiro André Rodrigues. Todavia, os conselheiros decidiram que, como esta pauta não estava prevista, e para não delongar muito a reunião, seria deixada para uma reunião extraordinária. A partir disso, os convidados do Colégio Tiradentes saíram da reunião. A segunda pauta analisada foi o ofício enviado pelos interessados da CIAB, propondo um acordo para análise do conselho. A presidente informou que outras propostas foram apresentadas mas, de tão descabidas, foram invalidadas antes mesmo de serem levadas ao conselho, uma vez que as mesmas nem reconheciam o tombamento da chaminé. A presidente explicou que este acordo consiste em ceder para a Prefeitura a área que corresponde ao perímetro de tombamento da chaminé, e propõem repassar o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), para que o município possa investir no bem. Após ler o documento enviado pelos interessados, a presidente afirmou que esta é a proposta de acordo, passar a responsabilidade do bem para o município. Carolina informou que é um ônus para o município pegar essa restauração da chaminé, que o mais interessante seria uma parceria entre público e privado. O conselheiro Rafael afirmou que é necessário avaliar se a prefeitura tem condições de arcar sozinha com essa responsabilidade, fazer o restauro da chaminé e custear toda sua manutenção. Carolina e Rafael questionaram o valor indicado no acordo. A conselheira Bárbara afirmou que, por outro lado, o bem cultural sendo do município, é mais fácil de se trabalhar, seja com ações de educação patrimonial ou com alguma obra de restauro, como ocorre com a Vila Militar. Sendo assim, por um lado, a Prefeitura ter a responsabilidade do bem, seria mais viável. Por isso, prefere que a

responsabilidade, apesar do ônus, seja mais da Prefeitura do que na iniciativa privada. A presidente acrescentou que, ademais, os requerentes não dão o menor valor no bem e não estão interessados em manter o mesmo. A conselheira Graça afirmou que é preciso o levantamento de custos para justificar um valor a repassar a Prefeitura. Rafael afirmou que não é certo que a responsabilidade do bem seja toda repassada ao município, uma vez que a responsabilidade financeira é da Companhia, e a loteadora a ser contratada tem que pensar que o espaço é histórico e resguarda um bem tombado. Destacou que o Poder Público não tem recursos para restaurar e manter o bem. Ademais, afirmou o interesse deve ser mútuo e desta forma, está sendo apenas individual. O membro se colocou contrário ao valor apresentado, pois R\$12.000,00 (doze mil reais) não pagaria um projeto de restauração. A conselheira Graça comparou a situação, com o que ocorreu com as chaminés da Leroy Merlim em Belo Horizonte, afirmando que foi possível essa acordo entre público e privado. Carolina Moreira concordou com a revisão deste valor apontado no acordo e sugeriu que haja uma conversa baseada no exemplo que a Graça citou, de uma parceria entre público e privado, e afirmou que esse assunto seja decidido em outra reunião. A partir disso, Carolina teve que deixar a reunião. Os conselheiros, então, após debate, votaram em não aceitar tal acordo. Salientam que a Prefeitura não pode arcar com a responsabilidade e o ônus de restaurar e depois manter o bem sozinha. Bárbara sugeriu que o acordo seja revisto e levado em uma nova reunião para análise, constando um levantamento que justifique esse valor. O conselheiro Rafael explicou que o Conselho representa os anseios do povo em relação ao patrimônio cultural da cidade e que, ao se falar sobre a fábrica de tecidos e chaminé, Bom Despacho já perdeu demais e não é justo que o poder público assuma o ônus e a responsabilidade de pegar um bem que não está restaurado ainda. Salientou que os investimentos que o poder público faria advém do dinheiro do povo. E destaca que seu voto é negativo quanto ao acordo nestes termos, uma vez que, além do exposto, a empresa tem responsabilidade social com o patrimônio. A conselheira Bárbara questionou se seria possível negar este acordo e indicar que a empresa seja responsável por restaurar, ou repassar um valor que arque com a restauração. Rafael concordou, Maria das Graças e Roberta Neves também. O conselho, assim, por unanimidade, não aprovou o acordo nos termos que foi apresentado, que não é viável para ambas as partes, a empresa e o povo de Bom Despacho. Desta forma, o acordo foi negado, e os conselheiros sugeriram que a CIAB seja responsável pelo menos pela restauração da chaminé ou por um repasse justo, fundamentado a partir de um levantamento que justifique o valor ofertado pela companhia. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Bárbara Silva Freitas, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares:	
Joyce Jaciara Chaves Soares	
Roberta Fabiana Neves	
Bárbara Silva Freitas	
Rafael Saldanha de Lima	
Gláucia Luany Neto	
Membros Suplentes:	
Maria das Graças Epifânio da Silva	